ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
O MUNDO DE AURORAH EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

PATRICIA MARCIA SOUTO PORTO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/11/1976, casada em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 276.459.688-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6515427, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 3604, 51, APT 2501, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88330236, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial O MUNDO DE AURORAH EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: **AVENIDA OSVALDO REIS, 3281, SALA 1704, BALNEARIO SANTA CLARA, ITAJAI, SC, CEP 88.306-772**.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): **COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, VENDA E LICENCIAMENTO DE FRANQUIA E FRANCHISING, GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS.**

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a PATRICIA MARCIA SOUTO PORTO , com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31/12, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/11/2017
Certifico o Registro em 10/11/2017
Arquivamento 42600370890 Protocolo 176749756 de 07/11/2017
Nome da empresa O MUNDO DE AURORAH EIRELI ME NIRE 42600370890
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 213386103127264
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
O MUNDO DE AURORAH EIRELI

em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara,sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

ITAJAÍ, 1 de novembro de 2017.

2º Tabelionato Santos

PATRICIA MARCIA SOUTO PORTO
CPF: 276.459.688-00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/11/2017
Certifico o Registro em 10/11/2017
Arquivamento 42600370890 Protocolo 176749756 de 07/11/2017
Nome da empresa O MUNDO DE AURORAH EIRELI ME NIRE 42600370890
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 213386103127264
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;